



Projeto de Lei Nº 369/2025

Dispõe sobre a alteração da denominação da via pública conhecida como “Rua Particular” para “Travessa José Valêncio”, no bairro Amador Bueno, no âmbito do Município de Itapevi.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, Aprova:

Art. 1º Fica alterada a denominação da via atualmente denominada Rua Particular, localizada no bairro Amador Bueno, que passará a ser oficialmente denominada Travessa José Valêncio.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará a atualização da sinalização da via, bem como a comunicação aos Correios, cartórios, concessionárias de serviços públicos e demais órgãos competentes sobre a nova denominação.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 05 de junho de 2025.

BISPO AFONSO

Vereador



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:

Senhoras Vereadoras

Senhores Vereadores:

A presente proposta tem como finalidade substituir a nomenclatura genérica e pouco funcional “Rua Particular”, adotando um nome mais adequado e de fácil identificação: “Travessa José Valêncio”.

A alteração atende a pedidos de moradores da localidade, que enfrentam dificuldades com entregas, correspondências e atendimento de serviços públicos devido ao nome atual. O novo nome, além de seguir a lógica de localização, facilita a identificação por estar diretamente vinculado à rua principal da região, a Rua José Valêncio, com a qual a travessa se conecta.

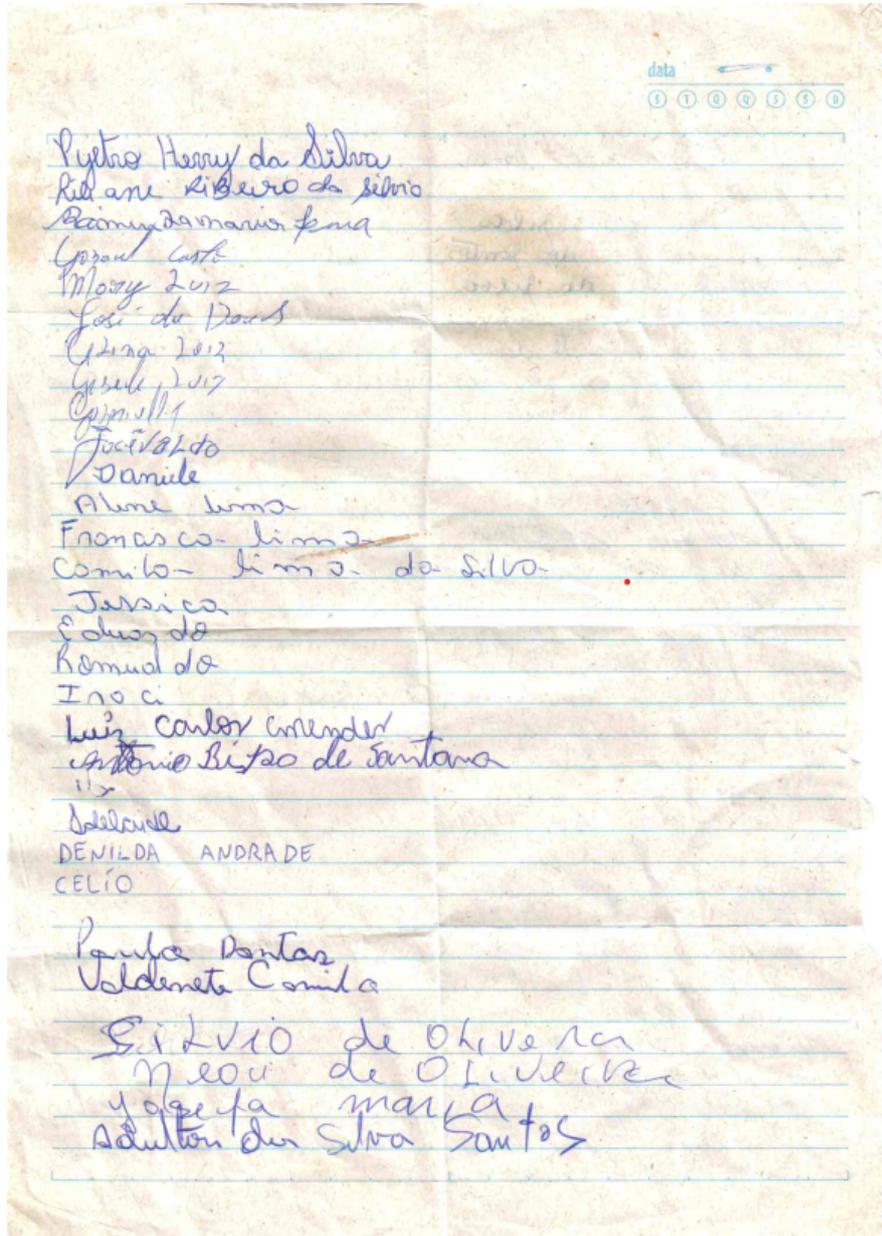
Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 05 de junho de 2025.

BISPO AFONSO

Vereador



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI



Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 05 de junho de 2025.

BISPO AFONSO

Vereador



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=39YARE800J15OPT3>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 39YA-RE80-0J15-0PT3

